

**BENEFÍCIO REEMBOLSÁVEL GARANTE SAÚDE – RB2 emergencial
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE

GARANTE SAÚDE	
Tratamento médico e odontológico	Laudo ou prescrição: Nominal ao associado, apresentado em papel timbrado do profissional, da clínica, do hospital ou do consultório, contendo diagnóstico detalhado sobre o tratamento a ser realizado e a respectiva previsão de custos bem como o nome do médico ou cirurgião dentista com o respectivo número do registro profissional.
Aquisição de medicamentos	Receita médica ou odontológica: Nominal ao associado, apresentado em papel timbrado do profissional, da clínica, do hospital ou do consultório, contendo diagnóstico detalhado sobre o tratamento a ser realizado e a respectiva previsão de custos bem como o nome do médico ou cirurgião dentista com o respectivo número do registro profissional.
Custeio de plano de saúde	Propostas para aquisição de um plano de saúde e/ou com gastos realizados para custeio do plano.
Comprovantes fiscais e/ou recibos	<p>Prazo para apresentação: Até 60 dias antes da data de requerimento ou em até 180 dias após a concessão do benefício*</p> <p><i>*Excepcionalmente, nos casos de tratamentos médicos e/ou odontológicos, que extrapolarem o prazo de 90 dias, os comprovantes fiscais e/ou recibos deverão ser apresentados ao final do tratamento conforme previsto no laudo ou prescrição.</i></p> <p>Data de emissão: Não poderá ser anterior a 30 dias da data do requerimento ou extrapolar 180 dias da data de concessão.</p> <p>Validade: estar dentro do período de validade fiscal; Ser nominal ao associado; Descrição do tratamento realizado ou medicamento adquirido;</p> <p>Valor da nota**</p> <p><i>**De acordo com o valor líquido concedido, dispensada a necessidade de comprovação fiscal de até 30% desse valor, visando a cobertura de despesas complementares.</i></p> <p>CNPJ e Inscrição Estadual, quando for o caso; Razão social e endereços</p>

Observações:

Para comprovar a veracidade das informações prestadas, a MÚTUA quando julgar necessário, poderá proceder averiguações, solicitar documentos complementares não relacionados acima ou requerer prova das informações prestadas. O descumprimento de cláusulas e prazos de pagamento de benefícios anteriores poderá resultar em restrição ou limitações para a concessão do benefício solicitado.